

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA SE APRESENTAR AO TRABALHO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....



**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA SE APRESENTAR AO TRABALHO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**EDITAL Nº 015/2021**

"Dispõe sobre a convocação de servidor efetivo para se apresentar ao trabalho e da outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 03/95 prevê a possibilidade de demissão de servidor em caso de abandono de cargo em seu art. 153;

**Considerando** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 03/95 configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço, sem causa justificada por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, durante do período de 12 (doze) meses, em seu art. 159;

**Considerando** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 03/95 entende por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses, em seu art. 160;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a servidora **ROBERTO RIBEIRO LOPES**, registrada sob matrícula nº 3697, cargo VIGILANTE, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, compareça na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob pena de configurar abandono de emprego.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, em 02 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Roberto Venâncio dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)